

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

R JOAO PESSOA - CENTRO
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	570.000,00
Total por Ação:	570.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	570.000,00

0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 620.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	570.000,00
Total por Ação:	570.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

R JOAO PESSOA - CENTRO
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

		Total por Unidade Orçamentária:	570.000,00
<hr/>			
0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<hr/>			
2.029 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
<hr/>			
0207000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBITIARA			
<hr/>			
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
	Total Anulado:		620.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34